

DECRETO Nº 249/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.137/2019 de 13/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.137/2019 de 13/12/2019:

- Órgão:** 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
- Unidade Orçamentária:** 08.01 – Departamento de Transportes
- Projeto/Atividade:** 2.800 – Manutenção do Ensino Fundamental
- Natureza da Despesa:** 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
- Fonte:** 00.01.0089 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas
- Dotação:** 137R\$55.000,00

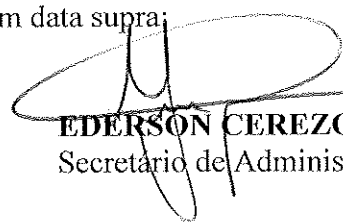
Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação verificado no Exercício 2020 no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, relativo a Receita de Alienações de Bens destinados a Outros Programas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de novembro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
 Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 249/2020</u>
DATA:	<u>03/12/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3340</u>
Assinatura 